feira dia 03, as 11:00 horas da manhã. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de junho de 1994.

Aprovada por unanimidade EM. 03/06/94

[illegible] Presidente
[illegible] 1ª secretária
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible] de Melo
Arlindo Paulino da Silva
[illegible]
Jorge [illegible]
[illegible] de Melo Junior.
[illegible]
Benedito Nilton Henrique
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo

Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 03 junho de 1994.

Às onze horas e trinta minutos do dia 03 de junho de 1994, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, Jorge Luiz de Carvalho, António Carlos Rodrigues de Melo Junior, Benedito Nilton Henrique, Clidenor Felix de Almeida e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Projeto de Lei 379/94, uma emenda Aditiva nº 01/94, ao Projeto de Lei 379 os Pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Administração e Legislação. Por ordem o Presidente colocou em discussão a emenda Aditiva. Ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino, dizendo que esta emenda é mais que justa pois garante aos servidores inativos e pensionistas os mesmos direitos que os ativos, isto é uma prova de que nos vereadores sempre pensamos

no melhor para os servidores. O Orador ainda fez considerações ao que se refere as despesas com este aumento aos servidores que não passará dos 34% da receita do Município fora os cargos de confiança que serão fixados através de Decretos, pelo sr. Prefeito. Ocupou a tribuna o vereador Fernando Cabral de Melo; solidarizando-se com as palavras do vereador Gilindo Paulino, e disse que esta mensagem de aumento chegou um pouco tarde; falou ainda com relação aos cargos de secretários da prefeitura que não foram incorporados aos aumentos, ficando a critério do Prefeito. Quando a Lei Orgânica estabelece, os mesmos critérios para os funcionários públicos Municipais. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena; dizendo que este Projeto de Lei que concede aumento salarial aos funcionários, não é o desejado, mas pelo menos corrige um pouco a defasagem salarial, quanto a emenda é para garantir aos funcionários aposentados e pensionistas o mesmo direito dos funcionários que estão na ativa. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa Araujo; solidarizando-se com as palavras do vereador José Barbosa, sabemos que não é o ideal mas corrigirá as defasagens existentes não havendo mais discussão o presidente colocou em votação a emenda; a qual foi aprovada por unanimidade. Em discussão os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação e Administração, não havendo discussão foram postos em votação sendo-os aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei 2793 ocupou a Tribuna o vereador Antonio Carlos R. de Melo Junior, dizendo que este Projeto de Lei não é um Projeto Satisfatório, não é o que queríamos mas sana de imediato as defasagens salariais dos funcionários públicos Municipais, e é o que no momento pode-se fazer. Sabemos que a Prefeitura não tem condições de pagar um salário mínimo em consequência dos diversos débitos com o INSS divididos estas há mais de 20 anos e que estão sendo pagos agora, portanto o encargo com o INSS é muito grande e diante disto é inadmissível conceder no momento um salário mais digno aos funcionários, peço a compreensão de todos, e o que será possível será feito. Não havendo mais discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Sabaiana em 03 de junho de 1994.

Aprovada por unanimidade em 05/09/94

[illegible] Presidente

[illegible] 2º Secretário

Fernando Cabral de Melo

[illegible]

Arnaldo [illegible] Araujo

[illegible] Da Silva

Ata da primeira sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de setembro de 1994

Ás vinte horas do dia 05 de setembro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Elidenor Félix de Almeida, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da silva, José Batista santiago, Fernando Cabral de Melo, Edilson Andrade, José Barbosa de Loucena e Maria Auxiliadora correia de Melo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura das duas ultimas atas, a do primeiro periodo ordinario, e a; da sessão extraordinaria, após as leituras o Presidente colocou-as em discussão, nao havendo foram postas em votação, sendo-as aprovadas por unanimidade. No espediente constou de: três Requerimentos; sendo um de autoria do vereador Breno de sousa e silva e dois do vereador Edilson Andrade. O Presidente determinou 5 minutos para que os autores dos Requerimentos fizessem suas justificativas. e passou a presidencia ao vice presidente Romualdo Francisco da silva e ocupou a Tribuna, dizendo que este Requerimento de sua autoria é uma renovação de apelo ao a Prefeita Munici